



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
106	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 89/2023

Pregão Eletrônico nº 36/2023

Objeto: Aquisição de tampos para mesas em MDF cru para ser utilizado em eventos oficiais do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 15 de maio de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
107	

- PUBLICADO -

DATA: 15, 05, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 245/2023

www.mercedes.pr.gov.br

DATA:

15 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO: 3391

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 89/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 36/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 89/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 36/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Gabriela Orlandi Ltda.

Valor total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.05.16 08:47:38 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 108 ASS. [assinatura]

15 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3391

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 244/2023

PORTARIA N.º 244/2023.
DATA: 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Marcos Steinheuser Hasse, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 70785, sob n.º de protocolo 872/2023, para buscar paciente de alta hospitalar, no dia 15 de maio do corrente ano, na cidade de Londrina – PR.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a ½ (meia) diária, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2023

PORTARIA N.º 245/2023
DATA: 15 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 89/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 36/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório n.º 89/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 36/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Gabriela Orlandi Ltda.

Valor total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

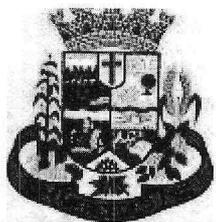
Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
109	

15 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3391

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br